SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 09 de Janeiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0595

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.12.12.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto à Secretaria de Saúde do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: Sheyla Martins Alves e Francisco Italo Gonçalves Tavares. Data de Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:0FB7A37F

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.12.12.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da(o) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Farias Brito/CE conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: Maria Socorro de Menezes e Francisco Italo Gonçalves Tavares. Data de Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:15709A6E

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. PREGÃO Nº 2012.12.12.1. Partes: o Município de FARIAS BRITO, através da(o) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa CONTAP - CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria contábil junto á Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2013. Signatários: Mônico Fernandes de Pinho e Francisco Italo Gonçalves Tavares. Data de Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva Calixto
Código Identificador:4AA5C275

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 014/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **RICARDO CESAR TEIXEIRA DE SOUSA** para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECEITA**, do (a) Secretaria Municipal de Administração Geral conforme a Lei Municipal n.º 339/2009, de 30 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de Janeiro de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3FB7F5FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 015/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCO RAFAEL LOIOLA GOMES** para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, do (a) Secretaria Municipal de Administração Geral conforme a Lei Municipal n.º 339/2009, de 30 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de Janeiro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:316033A2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 016/2013, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia servidor para cargo, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data o (a) servidor (a) **FRANCISCO RODRIGUES BARRETO NETO** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do (a) Gabinete do Prefeito conforme a Lei Municipal n.º 339/2009, de 30 de Setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de Janeiro de 2013.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:40BEEB51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2013 DE 07 DE JANEIRO DE 2013

EDITAL Nº 001/2013

GROAÍRAS, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Promove seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público para cargos da administração pública municipal de Groaíras.

O Prefeito Municipal de Groaíras-CE, ADAIL ALBUQUERQUE MELO, e a Secretária de Ação Social e do Trabalho, ELIZABETH XIMENES ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 430/2002, de 07 de novembro de 2002, e no Decreto Municipal n.º 105/2011, de 07/01/2011, TORNA PÚBLICO a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública visando a contratação temporária de excepcional interesse público, para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, para o período de UM ANO, prorrogável por até igual período, sujeito à necessidade, conveniência e oportunidade do serviço público, sob as regras e condições estabelecidas no presente Edital a seguir discriminadas:

DOS CARGOS, VAGAS, CARGAS HORÁRIAS E VENCIMENTOS

O processo seletivo de que trata o presente Edital abrangerá os cargos, vagas, cargas horárias e vencimentos a seguir discriminados:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA (h)	VENCIMENTO (R$)
Orientador Social	04	80	450,00
Facilitador de oficina de Esportes e Lazer	01	40	300,00
Facilitador de oficina cultural	01	40	300,00
Monitor do PETI	03	60	450,00
Facilitador de oficina lúdica (brinquedista)	01	100	400,00
Instrutor de flauta doce	01	60	300,00

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão realizadas junto ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, que se localiza na Rua Monsenhor Linhares, nº 190, Centro, Groaíras, Ceará, nos dias 07 a 11 de janeiro de 2013, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

2.2 - Não serão aceitas inscrições para mais de um cargo.

2.3 - Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 - A ficha de inscrição seguirá o modelo estampado no Anexo III deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

3.1. O candidato obrigatoriamente deverá apresentar, no ato da inscrição, cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos:

Ficha de inscrição devidamente preenchida

Ser brasileiro nato ou naturalizado

Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos

Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista e comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino.

Título de eleitor e comprovação de estar quites com suas obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos e civis

uma foto 3 x 4 recente

Cédula de Identidade ou carteira profissional

CPF

Comprovante de endereço

Diploma de conclusão ou declaração que comprove estar cursando, em instituição de nível superior, quaisquer das seguintes áreas:

PEDADOGIA, HISTÓRIA, LETRAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, SERVIÇO SOCIAL ou CIÊNCIAS SOCIAIS, **exceto para os cargos de facilitador de oficina cultural e instrutor de flauta doce, para os quais exigir-se-á o nível médio**.

3.1.11 *Curriculum vitae,* com documentos que atestem a experiência informada.

3.1.12 Exclusivamente para a função de **instrutor de flauta doce**, ter o domínio sobre o instrumento.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO PROJOVEM (ORIENTADOR SOCIAL, FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTE E LAZER e FACILITADOR DE OFICINA CULTURAL):

Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS, e com a participação dos jovens, o planejamento das atividades do Projovem Adolescente.

Facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade.

Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos jovens e sua organização, no sentido de alcance dos objetivos socioeducativos de convívio.

Desenvolver, diretamente com os jovens os conteúdos e atividades que lhe são atribuídos no traçado metodológico do Projovem Adolescente.

Registrar a frequência diária dos jovens ao serviço socioeducativo e encaminhar os dados ao gestor municipal ou a quem designar, nos prazos previamente estipulados.

Avaliar o desempenho dos jovens no serviço socioeducativo, informando ao CRAS as necessidades de acompanhamento individual e familiar.

Acompanhar o desenvolvimento de oficinas e atividades ministradas por outros profissionais.

Atuar como interlocutor no serviço socioeducativo junto às escolas dos jovens, em que assuntos que prescindam a presença do coordenador do CRAS.

Participar de reuniões sistemáticas com os técnicos de referência do CRAS.

Participar das atividades de capacitação.

Realizar atividades com adolescentes e jovens através de oficinas de expressões artísticas e culturais (música, dança, teatro, desenho, entre outros)

Promover contato e o uso de ofertas e esportes, lazer e cultura existentes no território, município e na região e outras atribuições afins.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MONITOR DO PETI

5.1. Realizar serviços sócio-educativos em núcleos e/ou coletivos de 20 crianças /adolescentes até quatorze anos. As atividades desenvolvidas irão abranger: incentivo à educação, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimensais, palestras, oficinas), assim como, articulação com a rede de garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, além do acompanhamento das ações empreendidas pelo município no trabalho de enfrentamento infantil.

5.2. Realizar com excelência os serviços sócio-educativos com as crianças, adolescentes e suas famílias, como prevê a função;

Controlar diariamente a freqüência de cada criança, registrando-a em formulário próprio;

Apresentar folha de ponto assinada pelo coordenador do PETI;

Apresentar mensalmente plano de aula das atividades a serem realizadas nos núcleos;

Apresentar registro fotográfico das atividades desenvolvidas nos núcleos;

Apresentar relatório técnico das ações desenvolvidas com as crianças e suas famílias;

Registrar em ficha própria o desempenho de cada criança/adolescente atendida;

Participar mensalmente das reuniões da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI, para avaliação e planejamento;

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE FACILITADOR DE OFICINA LÚDICA (BRINQUEDISTA)

6.1. Realizar ações sócio-educativas para grupos de crianças de 0 a 6 anos voltadas para a ludicidade com habilidades em contação de estórias, teatro de bonecos, fantoches e outros;

6.2. Controlar diariamente a freqüência de cada criança, registrando-a em formulário próprio;

Apresentar mensalmente plano de aula das atividades a serem realizadas nos núcleos;

Apresentar registro fotográfico das atividades desenvolvidas nos núcleos;

Apresentar relatório técnico das ações desenvolvidas com as crianças e suas famílias;

Registrar em ficha própria o desempenho de cada criança atendida;

DAS AVALIAÇÕES

Análise de currículo;

Elaboração de projeto e entrevista;

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. As avaliações aplicadas aos candidatos somarão um total de 100 (cem) pontos, sendo:

Da análise do currículo - O candidato terá seu *curriculum vitae* analisado, levando-se em consideração para critério de pontuação, que valerá 20 (vinte) pontos:

Experiência profissional na função escolhida – 02 (dois) pontos por cada ano, sendo, no máximo 10 (dez) pontos.

Experiência profissional no trato com crianças e/ou adolescentes (inclusive familiares) - 01 (um) ponto por cada ano, sendo, no máximo, 10 (dez) pontos.

Da elaboração de projeto de trabalho e entrevista – Valerá 80 (oitenta) pontos. Nesta etapa, será analisada a desenvoltura dos candidatos, ortografia, coerência e contextualização, capacidade de atuar em grupo, devendo os candidatos se submeter às seguintes avaliações:

Entrevista em grupo – 20 (vinte) pontos.

Elaboração individual de projeto de trabalho quanto ao cargo pretendido, cujo roteiro ficará a cargo do aplicador, e durará, no máximo, 45 (quarenta e cinco) minutos - 30 (trinta) pontos

Apresentação individual do projeto referido no item anterior, com duração mínima de 05 (cinco) e máxima de 15 (quinze) minutos, à critério do aplicador - 30 (trinta) pontos

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.

A pontuação divulgada será a soma de todas as avaliações aplicadas aos candidatos.

A divulgação do resultado será feita mediante edital, a ser publicado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal de Groaíras e na Secretaria de Ação Social e do Trabalho.

10. DOS RECURSOS

10.1. Aos candidatos será garantido o direito de recurso, nos dois dias subseqüentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado.

10.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados na Secretaria de Ação Social e do Trabalho, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

10.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.

10.4. O resultado dos recursos estará à disposição dos candidatos junto a Prefeitura Municipal.

10.5. Sendo qualquer recurso provido, havendo necessidade de alteração de classificação, será divulgado novo resultado.

10.6. Não havendo recursos, ou estes sendo improvidos, será homologado o resultado divulgado, através de Decreto do Executivo.

11. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS, CONTRATAÇÃO E EXERCÍCIO:

11.1. O candidato aprovado será convocado por carta no endereço indicado em sua Ficha de Inscrição, e por Edital afixado no Mural da Prefeitura Municipal.

11.2. O candidato convocado a assumir a vaga deverá comparecer no prazo de 03 (três) dias para efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente, caso em que será convocado o que tenha obtido colocação imediatamente posterior.

11.3. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será contratado de acordo com a necessidade, o interesse público e a conveniência da Prefeitura Municipal.

11.4. A aprovação no processo seletivo não garantirá ao candidato o direito à contratação, mas a convocação para tal deverá respeitar estritamente à ordem de classificação.

11.5. A contratação será de UM ANO, prorrogável por igual período, à critério da administração, observando-se a necessidade, conveniência e oportunidade do serviço público.

11.6. Havendo necessidade do serviço, a critério da administração, poderá ser estendida a carga horária aos contratados, devendo a remuneração ser paga proporcionalmente, aditivando-se o respectivo contrato, caso já celebrado, ou apontando-se, desde a assinatura, a alteração da carga horária e remuneração prevista neste Edital.

11.7. Na hipótese de o candidato aprovado no processo seletivo já exercer cargo público, se este for acumulável e houver compatibilidade de horários, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal, poderá ser contratado. Caso contrário, deverá desistir da vaga, devendo ser feita nova convocação nos termos do item 11.2.

11.8. Para os fins previstos no item anterior, não sendo o caso de ilegal acumulação, o candidato convocado, no ato da efetivação do contrato, deverá apresentar Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, cujo formulário consta do Anexo II deste Edital.

11.9. O contratado terá seu vinculo previdenciário regido pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme determina o Art. 40, § 13, da Constituição Federal.

11.10. Para efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara estar de acordo com todas as disposições deste Edital, comprometendo-se a respeitar as regras, requisitos e condições nele inseridas.

12.2. O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para as avaliações com antecedência mínima de 10 (dez) minutos.

12.3. O candidato será imediatamente alijado do processo seletivo se não cumprir qualquer das exigências contidas neste Edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das avaliações aqui previstas.

12.4. Fazem parte integrante do presente Edital os Anexos I – Cronograma; II – Modelo de Ficha de Inscrição; e III – Modelo de Declaração de Inacumulatividade de Cargo Público, todos formulários a serem utilizados no processo seletivo.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Ação Social e do Trabalho.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ELIZABETH XIMENES ALBUQUERQUE
Secretaria de Ação Social e do Trabalho

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord	Descrição	Prazos	Locais
1	Inscrições	07/01/13 a 11/01/13	Prefeitura Municipal de Groaíras
2	Elaboração do Projeto e Entrevista	14/01/2013 Horário: 09:00h	Prefeitura Municipal de Groaíras
3	Resultado provisório	15/01/2013	Prefeitura Municipal de Groaíras
4	Prazo para recursos	16 e 17/01/2013	Prefeitura Municipal de Groaíras
5	Resultado definitivo e homologação	18/01/2013	Prefeitura Municipal de Groaíras

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Nome: (Sem abreviações)

Nº do Doc. de Identidade / Órgão emissor		CPF:
Data de Nascimento:		Estado Civil:
Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)		
Nº	Complemento	Bairro
CEP:	Cidade onde reside	Estado
Telefone:	Email	
Cargo escolhido		
Declaro ter pleno conhecimento e estar de acordo com as normas e condições estabelecidas no Edital. Groaíras, ____/____/____ Assinatura: _____		

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato

Cargo

Nº Inscrição
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INACUMULATIVIDADE DE CARGO PÚBLICO

DECLARAÇÃO

Eu,**_____ declaro,** para fins de prova e contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Groaíras, **QUE NÃO Exerço** cargo, emprego, ou função pública inacumulável junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **que não percebo** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a função em que serei contratado.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Groaíras, _____ de _____ de _____

_____
Assinatura e Rg

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:2AC75C68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 07/2013 que Nomeia o (a) Secretário (a) de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, EDIMILSON CORREIA TIMBÓ, brasileiro, divorciado, Médico , com RG n° 993236e CPF n°679.625.484-87, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **SECRETÁRIO (A) DE SAÚDE DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2012.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 02 (dois) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:8FBBACFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2013 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 14/2013 que Nomeia o (a) Chefe de Divisão de Transportes do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO AUCI MARTINS VASCONCELOS, brasileiro, divorciado, com RG n° 040911232 e CPF n° 343.840.067-72, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 08 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:D5B48201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2013 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 15/2013 que Nomeia o (a) Chefe de Divisão de Atendimento de Programas Sociais do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, JOSE RODOLFO MENDES MACIEL, brasileiro, casado, escriturário/digitador, com RG n° 2001031070980 e CPF n° 006.315.543-51, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICIPIO DE GROAIRAS.**

Parágrafo Único. Designa o servidor como Coordenador do Cadastro Único do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 8 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:5AD410DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2013 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 17/2013 que Nomeia o (a) Chefe de Divisão de Amparo ao Trabalhador do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, ALCIONEIDE CHAVES PAIVA, brasileira, solteira, com RG n° 96031084367 e CPF n° 641.728.803-04, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **CHEFE DE DIVISÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR DO MUNICIPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 8 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:786613D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2013 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 18/2013 que Nomeia o (a) Chefe de Divisão de Atendimento ao Idoso do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, IRANCLÉCIO OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, com RG n° 2007355273-3 e CPF n° 603.483.693-01, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO IDOSO DO MUNICIPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 8 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:31A467CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2013 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 19/2013 que Nomeia o (a) Chefe de Divisão de Atendimento ao Carente do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, RITA DE CASSIA FEIJÃO CAVALCANTE, brasileira, solteiro, com RG n° 97031041291 e CPF n° 818.726.403-97, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CARENTE DO MUNICIPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 8 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:6CC25479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2013 DE 08 DE JANEIRO DE 2013

Portaria nº. 20/2013 que Nomeia o (a) Chefe de Divisão de Atendimento a Criança e ao Adolescente do Município de Groaíras e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, FRANCISCO EDSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, com RG n° 263982548 e CPF n° 014.421.763-50, para exercer o cargo de Provimento em comissão, como **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE GROAIRAS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 8 de Janeiro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Janeiro de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel Lopes Matos
Código Identificador:4AB0AA3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003/2013, HIDROLÂNDIA/CE, 08 DE JANEIRO DE 2013.

Altera as disposições do Decreto nº. 002/2013, reafirmando o regime especial administrativo decorrente da nescessidade de continuidade dos serviços públicos no inicio da gestão administrativa.

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que com a mudança de gestão muitos serviços de execução continuada, ou seja, essenciais para o regular desenvolvimento da Administração Pública e de atendimento básico aos munícipes, tiveram os respectivos contratos finalizados no dia 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que o serviço de execução continuada não pode ser interrompido, sob pena de causar prejuízos à Administração Pública e à população, em face da sua essencialidade;

CONSIDERANDO, também, orientação do Tribunal de Contas da União – TCU, externada no acórdão nº 1.876/2007, no sentido de que *"(...) se caracterizada a existência de situação em que a demora no atendimento possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, faz-se não apenas recomendável, mas imperativa a adoção de imediata solução, ainda que implique na realização de contratação direta, sem licitação."*

CONSIDERANDO, por fim, que a demora em realizar a prestação de serviços à população produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico e que os prejuízos decorrentes dessa demora seriam danosos, de forma imediata, à própria finalidade pública que se busca tutelar;

CONSIDERANDO, que no Decreto nº. 02/2013 de 02 de janeiro de 2013, considerou a situação previsível da nescessidade da continuidade da gestão administração pública, como ato emergencial, ensejando até mesmo uma interpretação indevida de calamidade pública o que não ocorre na atual administração.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação administrativa especial, provocada pelo término da vigência dos contratos de serviços essenciais em face da mudança de gestão e urgente necessidade de continuidade dos mesmos.

Art. 3º - O prazo da virgência deste decreto será de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único – O prazo de vigência deste Decreto poderá ser prorrogado até completar um máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE, 08 DE JANEIRO DE 2013.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Roniely Alves de Souza
Código Identificador:83FDB973

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 020105/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e o Artigo 51 § 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, para o exercício de 2013 e 2014.
Presidente: Eliane Maria de Lima
1ª Secretária: Gilvana Pascoal de Oliveira
Membro: Nalívia dos Santos da Fonseca

Art. 2º - Os procedimentos referentes ao processo licitatório serão todos à luz da legislação vigente, em consonância com a lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e suas alterações.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 02 de janeiro de 2013.
Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:990DDF8B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 080101/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ – usando das atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da IN nº 01/2011 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, de 15 de dezembro 2011

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora Eliane Maria de Lima, CPF.: 024.588.133-64, Presidenta da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Palhano, como responsável pelo cadastramento de informações no Portal de Licitações instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, nos moldes determinados pela IN nº 01/2011, de 15 de dezembro de 2011

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Palhano-Ceará, aos 08 dias do mês de janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

JOÃO AMARAL DO NASCIMENTO
presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:6EF84CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA, no Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, cargo da Secretaria da Infraestrutura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:FE64C99B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025.02.01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, RESOLVE nomear o Sr. JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO, no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, cargo da Secretaria da Infraestrutura, Órgão de Execução Programática, criado a partir da Lei 351/2009, de 22 de janeiro de 2009, artigo 24, inciso III, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:A1EF6DD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GILBERTO ANGELO MATIAS,** portador de C.I. RG nº. 1.089.733, expedida pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 135.295.013-87, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art. 60, inciso I, c/c com o Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 08 de janeiro de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:63BD3B6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.01/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Antonio Rodrigues de Lima, matrícula 041398-4 ocupante do cargo de Vigilante, com lotação na Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, para ter exercício no (a) Biblioteca Municipal, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5DD50095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.02.01/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Luciana de Santiago Gomes, matrícula 060194-2 ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria de Finanças, para ter exercício no (a) Tesouraria, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D95492EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.02.01/2013

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, RESOLVE designar, o (a) servidor (a) Ana Rebeca Araújo Vasconcelos, matrícula 060228-0 ocupante do cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria de Saúde, para ter exercício no (a) Sede da Secretaria, até ulterior deliberação. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.

RAIMUNDO NONATO BRITO
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76E7A382

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 04/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **RAIMUNDO NONATO MARTINS**, inscrito no CPF/MF nº 249.039.903-97, para o cargo comissionado de Secretário da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento, lotado na Secretaria da Agricultura, Recursos Hídricos e Abastecimento.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:74E1709E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 06/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **MARCOS ANTONIO ALVES DE MELO**, inscrito no CPF/MF nº 713.806.474-87, para o cargo comissionado de Secretário da Cultura, Turismo e Esporte, lotado na Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:070E61F4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 001/2012, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece normas para a abertura de inscrições e realização de Concurso Público, destinados a selecionar candidatos, para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva dos seguintes cargos: GRUPO I – Assistente Social, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Psicólogo. GRUPO II – Agente Administrativo, Agente Rural, Almoxarife, Atendente de Saúde, Digitador, Monitor Pedagógico, Recepcionista, Técnico em Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal. GRUPO III – Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Cozinheiro, Gari, Eletricista, Mecânico de Veículos, Motorista Categoria D, Pedreiro, Pintor, Servente de Pedreiro, Soldador e Vigia. As inscrições serão efetuadas de forma presencial ou por procuração no período de 09 a 25 de janeiro de 2013, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas, exceto sábados, domingos e feriados, na Biblioteca Municipal, situada na Rua Monsenhor Manoel Candido nº 47 – Centro, em Saboeiro-CE.
A data da realização e definição dos locais, das provas objetivas, serão divulgados, após o encerramento das inscrições, através do site www.grserv.com.br , no Diario Oficial do Município e nos órgãos da Prefeitura Municipal de Saboeiro.
Os candidatos serão informados sobre o processo seletivo a ser adotado, que incluirá provas objetivas e Prova de Títulos, constando de análise curricular.
A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, cujo texto, será disponibilizado, na íntegra, através do referido *site*.

Saboeiro, 28 de dezembro de 2012

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal de Saboeiro

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BF646EA5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 74/2012

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do Poder Executivo do Município de Saboeiro, Estado do Ceará:

· **JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA - Secretário da Administração**
· **KATIA FRANCYLZA LIMA VENÂNCIO - Procuradora Geral do Município**
· **LUIZA FERREIRA MOTA - Tesoureira Municipal**
· **ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO - Coordenador de Recursos Humanos**

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 28 de dezembro de 2012

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B6B47398

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 01/2012

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **MARIA ZUILA BULCÃO LOUSADA FILHA**, inscrita no CPF/MF nº 091.148.903-72, para o cargo comissionado de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:89BB833E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 02/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **KATIA FRANCYLZA LIMA VENANCIO**, inscrita no CPF/MF nº 545.636.073-04, para o cargo comissionado de Procuradora Geral do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:22DACBE9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 03/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF/MF nº 369.398.463-87, para o cargo comissionado de Secretário da Administração e Planejamento, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:6136DD32

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 05/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **MARIA AURILEIDE DE SOUSA SORIANO**, inscrita no CPF/MF nº 319.526.823-04, para o cargo comissionado de Secretária do Trabalho, Assistência Social e Juventude, lotada na Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Juventude.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:7EE98ACA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 07/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO ROSEMIR DO CARMO**, inscrito no CPF/MF nº 465.620.873-68, para o cargo comissionado de Secretário da Educação, lotado na Secretaria da Educação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E2772D52

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 08/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **MANOEL MOZAR MALAQUIAS DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF nº 312.640.183-04, para o cargo comissionado de Secretário das Finanças, lotado na Secretaria das Finanças.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:D7CD88AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 09/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Saboeiro, o Secretário das Finanças, **MANOEL MOZAR MALAQUIAS DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF nº 312.640.183-04.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BC8A7CA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 10/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **NICÁCIA SOUSA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 018.680.543-81, para o cargo comissionado de Secretária da Saúde, lotada na Secretaria da Saúde.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:80C06E0D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 11/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **LUIZA FERREIRA MOTA**, inscrita no CPF/MF nº 713.669.703-49, para o cargo comissionado de Tesoureira, lotada na Secretaria das Finanças.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:EF7EB595

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 12/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **KARLA RICHELE DE BRITO CANDIDO MORAES**, inscrita no CPF/MF nº 914.096.833-20, para o cargo comissionado de Ouvidora Geral do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:406FA91A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 13/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **FRANCINILDO GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 574.936.187-04, para o cargo comissionado de Secretário Adjunto do Adjunto do Meio-Ambiente, lotado na Secretaria do Meio-Ambiente.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5B1D9FB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 14/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear a Secretária Municipal da Saúde, **NICÁCIA SOUSA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF nº 018.680.543-81, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BE9DB662

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 15/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear **ADBERG SANTOS CAVALCANTE**, inscrito no CPF/MF nº 163.124.733-68, para o cargo comissionado de Secretário Adjunto da Infraestrutura, lotado na Secretaria da Infraestrutura.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:49948596

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 16/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear o Secretário Municipal da Educação, **ANTONIO ROSEMIR DO CARMO**, inscrito no CPF/MF nº 465.620.873-68, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Educação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipa***l***

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:4945E493

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 17/2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Nomear a Secretária Municipal da Assistência Social, **MARIA AURILEIDE DE SOUSA SORIANO**, inscrita no CPF/MF nº 319.526.823-04, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Assistência Social.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 02 de janeiro de 2013

MARCONDES HERBSTER FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E0F9314F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 005/2013

DECRETO Nº 005/2013, 07 DE JANEIRO DE JANEIRO DE 2013.

Declara a nulidade de ato de afastamento de servidor municipal, reintegrando-o ao cargo outra ocupado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Quitéria, **FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e especialmente o disposto no Art. 64,

Considerando o disposto no art. 41, § 1º, da Constituição Federal,

Considerando o disposto nas Súmulas 20, 21, 346 473 do Supremo Tribunal Federal –STF,

Considerando ter sido verificado a ilegalidade do afastamento do servidor, e a possibilidade de a Administração rever este ato, visto que eivado de vício que não o convalida com o tempo,

Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Municipio, favorável à reitegração do servidor,

DECRETA:

Art. 1º- Fica declaro nulo o ato de afastamento do servidor João Paulo Mesquita Rêgo.

Art. 2º - O servidor fica reitegrado ao cargo de motorista, com as atribuições, funções, renumeração, deveres, direitos e vantagens a ele inerentes, conforme a lesgilação municipal pertinete.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Administração e Finaças, através do Sertor Pessoal, autorizada a expedir a Portaria de Reintegração, que deverão ser subscritos pelo Chefe do Executivo e pelo próprio servidor.

Art. 4º - A lotação do servidor caberá à Secretaria à qual estiver subordinado, observando o que dispõe a Lei sobre o assunto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Quitéria, CE, 07, de Janeiro de 2013.

FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mesquita Aragao
Código Identificador:93F1C141

